



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº. 13 DE 19 DE ABRIL DE 2007.

EMENTA: TORNAR SEM EFEITO

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito as Portarias de nºs 011 e 012/2007, devido tratar-se de cargos de Provimento Efetivo, tornando-se assim atos nulos para os devidos efeitos legais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 19 de abril de 2007.

  
**DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN**  
Presidente

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

em 19/04/2007

  
SERVIDOR

*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 19/04/2007

  
SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039